

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. ICARO DE VALMIR)

Requer a realização de audiência pública a fim de debater o Projeto de Lei nº 168/2023, tramitando nesta Comissão, que assegura às mulheres o direito ao pagamento de meia-entrada em jogos de futebol em todo território nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelênci, com fundamento no art. 255, do RICD, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 168/2023, tramitando nesta Comissão, que assegura às mulheres o direito ao pagamento de meia-entrada em jogos de futebol em todo território nacional.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidados:

- **Marileia dos Santos** – Diretora de Políticas e de Promoção do Futebol Feminino (DPFPFF) junto ao Ministério do Esporte, ou na sua impossibilidade, algum representante;
- **Ednaldo Rodrigues** - Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou na sua impossibilidade, algum representante;
- **Representante da ONG Me Too Brasil;**
- **Representante da ONG Plan Internacional Brasil;**

JUSTIFICAÇÃO

Não obstante as transformações sociais ao longo das últimas décadas, o futebol é um segmento que ainda enfrenta dificuldades com a igualdade de gênero. A cultura futebolística, marcada por discursos que



* C D 2 4 7 8 1 1 9 3 3 5 0 0 *

associam o esporte à virilidade e à força, contribui para a percepção de que o futebol é um espaço masculino. Essa narrativa exclui as mulheres tanto como torcedoras quanto como profissionais, perpetuando estereótipos.

Apesar do fervor pelo futebol, a frequência feminina nos estádios é alarmantemente baixa, o que demonstra a existência de barreiras substanciais que precisam ser abordadas.

Neste impasse, temos de um lado, o direito ao pagamento de meia-entrada às mulheres em jogos de futebol como forma de incentivar a inclusão no esporte, e de outro, um problema estrutural que impede a perpetuação da cultura de respeito, que seria解决ado com a implementação de políticas de segurança, fiscalização rigorosa e ações educativas.

Essa discussão sobre formas efetivas de se incentivar a presença feminina nos estádios ganha ainda mais relevância se considerarmos que o Brasil será sede da próxima Copa do Mundo de Futebol Feminino em 2027. É um momento não só de movimentar vários setores da economia, mas também de criar um ambiente confortável para todas as torcedoras, com o devido investimento em infraestrutura e segurança.

Por tais razões, proponho a realização dessa audiência pública.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado ICARO DE VALMIR



* C D 2 4 7 8 1 1 9 3 3 5 0 0 *